



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-DIREF

Em face da ausência de magistrados interessados em integrar a composição da Lista de Substituição de Magistrados visando a designação para o exercício cumulativo de jurisdição na Seção Judiciária do Pará e Subseções vinculadas no 2ª semestre de 2020, e considerando que nada mais a prover neste feito, determino à Semag/Diref:

- A partir de 01.07.2020, atuar conforme critérios de substituição na forma automática, prevista no Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional da 1ª Região.
- Conclusão do PAe-SEI nesta unidade.

Publique-se.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Diretor do Foro da SJPA



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro em exercício**, em 02/06/2020, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10339970** e o código CRC **4AA9427C**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0003102-90.2020.4.01.8010

10339970v3